

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS - COMISSAO DE PREGÃO ELETRÔNICO - (MG)

Licitação: (Ano: 2013/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS / Nº Processo: 054/2013)

Às 10:05:59 horas do dia 11/07/2013 no endereço AVENIDA ALVARES CABRAL 1690 30. ANDAR, bairro STO AGOSTINHO, da cidade de BELO HORIZONTE - MG, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 054/2013 - 2013/052/2013 que tem por objeto Aquisição de condicionadores de ar, incluindo mão de obra e materiais para instalação, em edificações ocupadas pelo Ministério Público no Estado de Minas Gerais.

Após a etapa de lances, COM DISPUTA EM SESSÃO PUBLICA, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MODULARES (SPLIT)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/07/2013 10:45:57:736	PLANALTO INDUSTRIA COM. E SERVICOS DE REFRIGERACAO	R\$ 45.302,00
11/07/2013 10:45:53:891	ARCONGEL REFRIGERACAO SOARES LTDA	R\$ 45.318,00
11/07/2013 10:22:42:314	TERMOCENTER SISTEMAS TERMICOS LTDA - ME	R\$ 52.543,00
04/07/2013 14:23:49:539	CLIMA SERVICE REFRIGERACAO LTDA ME	R\$ 67.421,71
09/07/2013 14:08:48:069	MEGA LICITACAO LTDA - ME	R\$ 129.000,00

Lote (2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MONOBLOCO (ACJ)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/07/2013 11:25:41:328	PLANALTO INDUSTRIA COM. E SERVICOS DE REFRIGERACAO	R\$ 94.247,00
11/07/2013 11:25:39:857	ARCONGEL REFRIGERACAO SOARES LTDA	R\$ 94.250,00
11/07/2013 11:25:43:404	TERMOCENTER SISTEMAS TERMICOS LTDA - ME	R\$ 94.251,40
09/07/2013 14:08:48:069	MEGA LICITACAO LTDA - ME	R\$ 143.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da

disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 11/07/2013, às 10:52:09 horas, no lote (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MODULARES (SPLIT) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 16/07/2013, às 16:14:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/07/2013, às 16:14:25 horas, no lote (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MODULARES (SPLIT) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA - desclassificou o fornecedor: PLANALTO INDUSTRIA COM. E SERVICOS DE REFRIGERACAO. No dia 22/07/2013, às 15:51:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/07/2013, às 15:51:06 horas, no lote (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MODULARES (SPLIT) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA - desclassificou o fornecedor: ARCONGEL REFRIGERACAO SOARES LTDA. No dia 24/07/2013, às 12:58:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/07/2013, às 12:58:05 horas, no lote (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MODULARES (SPLIT) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA - desclassificou o fornecedor: TERMOCENTER SISTEMAS TERMICOS LTDA - ME. No dia 25/07/2013, às 13:49:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/07/2013, às 13:49:29 horas, no lote (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MODULARES (SPLIT) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA - desclassificou o fornecedor: CLIMA SERVICE REFRIGERACAO LTDA ME. No dia 25/07/2013, às 16:09:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MODULARES (SPLIT) - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 11/07/2013, às 11:30:33 horas, no lote (2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MONOBLOCO (ACJ) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 16/07/2013, às 16:14:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/07/2013, às 16:14:46 horas, no lote (2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE

CONDICIONADORES DE AR MONOBLOCO (ACJ) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA - desclassificou o fornecedor: PLANALTO INDUSTRIA COM. E SERVICOS DE REFRIGERACAO. No dia 22/07/2013, às 15:51:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/07/2013, às 15:51:20 horas, no lote (2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MONOBLOCO (ACJ) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA - desclassificou o fornecedor: ARCONGEL REFRIGERACAO SOARES LTDA. No dia 26/07/2013, às 12:19:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/07/2013, às 12:19:08 horas, no lote (2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MONOBLOCO (ACJ) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA - desclassificou o fornecedor: TERMOCENTER SISTEMAS TERMICOS LTDA - ME. No dia 30/07/2013, às 14:26:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MONOBLOCO (ACJ) - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 11/07/2013, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

Desconsiderar as afirmações: Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu: As condições supramencionadas serão verificadas por ocasião da declaração de vencedor.

Integrou também a equipe de apoio, além de autoridade competente, o servidor Emerson Moraes Dias (MAMP 1799).

No dia 16/07/2013, às 16:14:24 horas, o Pregoeiro da licitação - SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA - desclassificou o fornecedor - PLANALTO INDUSTRIA COM. E SERVICOS DE REFRIGERACAO, no lote (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MODULARES (SPLIT). O motivo da desclassificação foi: O licitante foi DESCLASSIFICADO porque não enviou proposta e documentação habilitatória.

No dia 16/07/2013, às 16:14:44 horas, o Pregoeiro da licitação - SIMONE DE OLIVEIRA

CAPANEMA - desclassificou o fornecedor - PLANALTO INDUSTRIA COM. E SERVICOS DE REFRIGERACAO, no lote (2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MONOBLOCO (ACJ). O motivo da desclassificação foi: O licitante foi DESCLASSIFICADO porque não enviou proposta e documentação habilitatória.

No dia 22/07/2013, às 15:51:05 horas, o Pregoeiro da licitação - SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA - desclassificou o fornecedor - ARCONGEL REFRIGERACAO SOARES LTDA, no lote (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MODULARES (SPLIT). O motivo da desclassificação foi: O licitante solicitou sua DESCLASSIFICAÇÃO, via e-mail, informando erro na apresentação da proposta, conforme segue: ...vimos solicitar a retirada/cancelamento da Proposta em referência, tendo em vista que o ICMS já foi descontado na fonte pelo Estado através da Substituição Tributária, e com isto inserimos a nossa proposta inicial no sistema com os preços SEM ICMS. (...) Com isto a proposta foi redigida considerando a isenção do ICMS, para atender o Edital, mas estaria gerando prejuízo para nossa Empresa em função deste ICMS já ter sido pago ao Estado..

No dia 22/07/2013, às 15:51:19 horas, o Pregoeiro da licitação - SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA - desclassificou o fornecedor - ARCONGEL REFRIGERACAO SOARES LTDA, no lote (2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MONOBLOCO (ACJ). O motivo da desclassificação foi: O licitante solicitou sua DESCLASSIFICAÇÃO, via e-mail, informando erro na apresentação da proposta, conforme segue: ...vimos solicitar a retirada/cancelamento da Proposta em referência, tendo em vista que o ICMS já foi descontado na fonte pelo Estado através da Substituição Tributária, e com isto inserimos a nossa proposta inicial no sistema com os preços SEM ICMS. (...) Com isto a proposta foi redigida considerando a isenção do ICMS, para atender o Edital, mas estaria gerando prejuízo para nossa Empresa em função deste ICMS já ter sido pago ao Estado..

No dia 24/07/2013, às 12:58:05 horas, o Pregoeiro da licitação - SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA - desclassificou o fornecedor - TERMOCENTER SISTEMAS TERMICOS LTDA - ME, no lote (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MODULARES (SPLIT). O motivo da desclassificação foi: O licitante foi DESCLASSIFICADO porque em resposta ao Ofício 109/2013/DILIC/PGJ, informou via chat o seguinte: "...nosso lance continua no mesmo valor, não há como reduzir." "...não conseguimos chegar ao valor estimado."

No dia 25/07/2013, às 13:49:29 horas, o Pregoeiro da licitação - SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA - desclassificou o fornecedor - CLIMA SERVICE REFRIGERACAO LTDA ME, no lote (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MODULARES (SPLIT). O motivo da desclassificação foi: O licitante foi DESCLASSIFICADO porque em resposta ao Ofício 113/2013/DILIC/PGJ, informou via e-mail o seguinte: "Não

tenho como chegar no estimado, somente posso honrar o lance efetuado no sistema."

No dia 25/07/2013, às 16:09:09 horas, o Pregoeiro da licitação - SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA - desclassificou o fornecedor - MEGA LICITACAO LTDA - ME, no lote (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MODULARES (SPLIT). O motivo da desclassificação foi: O licitante foi DESCLASSIFICADO porque em resposta ao Ofício 113/2013/DILIC/PGJ, informou via e-mail o seguinte: "Infelizmente não conseguimos chegar próximo ao valor de referência. Pedimos desculpas pelos transtornos e sendo assim, solicitamos nossa desclassificação."

No dia 26/07/2013, às 12:19:07 horas, o Pregoeiro da licitação - SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA - desclassificou o fornecedor - TERMOCENTER SISTEMAS TERMICOS LTDA - ME, no lote (2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MONOBLOCO (ACJ). O motivo da desclassificação foi: O licitante foi DESCLASSIFICADO porque não enviou proposta e documentação habilitatória.

No dia 30/07/2013, às 14:26:09 horas, o Pregoeiro da licitação - SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA - desclassificou o fornecedor - MEGA LICITACAO LTDA - ME, no lote (2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MONOBLOCO (ACJ). O motivo da desclassificação foi: O licitante foi DESCLASSIFICADO porque, não se manifestou em resposta ao ofício 114/2013/DILIC/PGJ, que solicitou a ele posicionamento sobre o interesse em fornecer o objeto desse lote no valor do termo de referência (R\$111.665,76).

No dia 05/11/2013, às 11:35:32 horas, a autoridade competente da licitação - SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA - alterou a situação da licitação para fracassada. O motivo da alteração foi o seguinte: Processo fracassado por não restar proposta classificada para atendimento ao seu objeto.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA

Pregoeiro da disputa

SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA

Autoridade Competente

JULIANA SILVA TEIXEIRA

Membro Equipe Apoio

SEBASTIAO NOBRE DA SILVA

Membro Equipe Apoio

REINATO MOTA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

17.262.395/0001-01 ARCONGEL REFRIGERACAO SOARES LTDA

73.211.393/0001-56 CLIMA SERVICE REFRIGERACAO LTDA ME

18.430.481/0001-30 MEGA LICITACAO LTDA - ME

09.338.838/0001-64 PLANALTO INDUSTRIA COM. E SERVICOS DE REFRIGERACAO

05.192.175/0001-61 TERMOCENTER SISTEMAS TERMICOS LTDA - ME